

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR



ATA DE REUNIÃO Nº 7/2023 - CONSUP (11.03)

Nº do Protocolo: 23147.003481/2023-41

Vitória-ES, 13 de abril de 2023.

Ata da 79^a. Reunião Ordinária Conselho Superior do Ifes 18 de novembro de 2022

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Sandra Mara Bassani e os senhores Anderson Rozeno Bozzetti Batista, Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Hudson Cogo e Fábio Lyrio Santos; do Corpo Docente, a senhora Marize Passos e os senhores Reginaldo Barbosa Nunes, Ernandes de Oliveira Pereira, Rômulo Furtado Faria e Luiz Flávio Vianna Silveira; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Ângela Maria Do Amaral Abreu Carvalho, Euzanete Frassi e Rosângela Salvador Biral dos Santos, e o senhor Wellisney Sidney Milanese Gomes; da SECTIDES -Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, senhor Matheus Oggioni Benicá; da da SEDU - Secretaria de Educação, a senhora Rosângela Vargas Davel Pinto; da FAES - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo, senhora Tiara Ceruti; do SENGE-ES - Sindicato dos Engenheiros do Espírito Santo, senhora Luiz Daniel Miranda de Oliveira. O Presidente abre a reunião e agradece a presença de todos, em especial dos tradutores de Libras, as senhoras Sheila Faúla, Karla Fortes, Alessandra Lepaus, Eliane e Clara; e o senhor Josué. A seguir lê a minuta de pauta com os seguintes itens: 1. Análise do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint 2023; 2. Análise da Minuta que Estabelece as Diretrizes para a Oferta de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Forma Integrada, Presencial; 3. Análise da Alteração do Número de Vagas de Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria do campus Venda Nova do Imigrante; 4. Análise da Abertura de Vagas no Processo Seletivo Curso Técnico em Metalurgia Concomitante - Noturno campus Vitória; 5. Análise da Reoferta do Curso Técnico Concomitante de Estradas Campus Vitória Para 2023 /01; 6. Análise da Alteração das Vagas do Campus Cariacica no Processo Seletivo Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes; 7. Análise da Extinção de Cursos Técnicos no Campus Montanha; 8. Análise do Ato nº 26 - Oferta do Curso Técnico em Mecânica concomitante intercomplementar do campus Cachoeiro de Itapemirim; 9. Análise do Ato nº 27 - Oferta do Curso Técnico em Mineração concomitante intercomplementar do campus Cachoeiro de Itapemirim; 10. Análise dos Regimento Internos dos Conselhos de Gestão dos campi: Guarapari, Venda Nova do Imigrante, Centro-Serrano, Montanha, Alegre, Cariacica; 11. Prorrogação mandato dos conselheiros atuais; 12. Informes. O Presidente abre o item 1 e passa a palavra para o auditor Abdo que, ao cumprimentar os presentes, explica o que é o Paint, ou seja, o planejamento das atividades de auditoria interna que serão executadas em 2023, destacando as principais tarefas. Informa que as denúncias que são encaminhadas à Audin têm sido resolvidas em 20 dias. Relata que o que é a matriz de risco do Ifes, destacando que os riscos foram analisados, e verificou-se que os riscos apontados na matriz tem relação com a realidade a partir de um controle social, explicando que a seleção é feita a partir da matriz construída. Informa que a primeira ação será a promoção eficiente e eficaz da inclusão, na área de ensino, destacando os programas: Pnae, assistência social, editais, auxilio de transporte e aluguel. A segunda ação será uma auditoria no teletrabalho que, iniciou em 2021, e que está no seu segundo edital, destacando que por volta de junho e julho de 2023 será possível analisar o rendimento, relatórios, transparência, verificando se tudo está de acordo com o Decreto 11.072/2022 e com a Instrução Normativa 65. A terceira ação é a promoção da verticalização do ensino articulado com a regionalização, especificando que vai ao encontro com um trabalho iniciado em 2019. Explica que tudo tem que ser alinhado ao orçamento do Ifes, à busca de melhorias para os cursos, e a Auditoria Interna quer ver qual é o produto final que está sendo entregue à sociedade, por exemplo: a empregabilidade do aluno, dentre outros. Por fim, informa que o Ifes est á no caminho certo, por isso há muitos resultados proveitosos. O conselheiro Reginaldo questiona se 5 auditores é suficiente para realizar todas as atividades previstas. O auditor Abdo explica que há uma divisão na equipe, assim, são 4 auditores no operacional, pois a chefia no entra, destacando que o TCU se utiliza de um cálculo pelo qual haja um auditor para cada 100 milhões de orçamento; e como o lfes possui um orçamento por volta de 500 milhões, o número de servidores está em acordo com a orientação do TCU. Informa que, para se adequar férias, licença a capacitação e afastamentos da equipe, um ação de atividade foi retirada, pois no planejamento inicial constava 4. O presidente destaca que a gestão tem feito um enorme esforço para fornecer todos os recursos possíveis para o trabalho da Audin. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint 2023. O Presidente abre o item 2 e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que relata que essas diretrizes constituem-se como pauta especial, destacando que essa minuta tem origem no Conif, em 2015, com o movimento de reforma do ensino médio, em que este conselho demandou um documento que estabelece diretrizes dos cursos técnicos da rede. Explica que a minuta é fruto de seminários e que, no final de 2018, o Conif aprovou as diretrizes indutoras dos cursos técnicos. No Ifes, os trabalhos se iniciaram em 2019, no campus Cariacica, e depois foi se expandido para as comissões locais nos demais campi. Relata que foi designada uma comissão central mas que, em 2020, com o advento da pandemia, foi necessário paralisar os trabalhos. Os trabalhos foram retomados, em 2021, e ano passado foi feito um grande movimento grande de capacitação, e que, depois, houve mais um rodada de proposição dos campi, e que, nos últimos meses houve a tramitação nos órgãos colegiados institucionais. Por fim, enfatiza que o documento foi elaborado a partir de longas reuniões nas câmaras de ensino técnico, muitos debates, e que agora possa nortear o caminho para o ensino técnico; explicando que o Cepe sugeriu poucas alterações, tal qual o Colégio de Dirigentes. O Presidente destaca a importância da contextualização realizada pela pró-reitora Adriana, pois essa questão vem sendo discutida nacionalmente e internamente no Ifes, e que agora, é apresentada nessa minuta. A diretora Sanandreia destaca que na primeira parte do documento apresenta os conceitos; na segunda parte, é apresentado os princípios previstos nas normativas nacionais; e depois, a estruturação dos Cursos Técnicos que também está prevista no PDI e também nas legislações nacionais. Apresenta a primeira sugestão: Proposta Cepe: Art. 4º. O lfes se compromete em garantir, até 2025, que, da previsão de 50% do total de vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no mínimo 55% dessas vagas sejam destinadas a Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, preferencialmente em todos os campi do Ifes, para concluintes do Ensino Fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Proposta do Colégio de Dirigentes: Art. 4º. O Ifes se compromete em garantir, a partir de 2023, que, da previsão de 50% do total de vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no mínimo 55% dessas vagas sejam destinadas a Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e a Cursos Técnicos Concomitantes Intercomplementares, preferencialmente em todos os campi do Ifes, para quem concluiu o Ensino Fundamental, e para o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A conselheira Euzanete destaca que a proposta do Colégio de Dirigentes determina para 2023, no entanto, se olhar para o escopo de matricula, o Ifes já atende a matrícula. A conselheira Sandra destaca que em geral sim, mas não em todos os campi, pois quando se pega os dados, a maioria dos campi atendem a esse quesito, e que ao se colocar o concomitante intercomplementar auxilia a atingir esse percentual. A conselheira Euzanente questiona porque não está incluso o público EJA. A diretora Sanandreia explica que essa possibilidade foi considerada, no entanto, o documento trata dos cursos integrados, na modalidade presencial, como o líes já tem as próprias diretrizes para EJA, entendeu-se que essa modalidade não seria abordada no percentual. O conselheiro Reginaldo destaca que a palavra preferencialmente exclui essa necessidade. A conselheira Euzanete sugere manter o prazo de 2025 e retirar a palavra preferencialmente. A conselheira Sandra manifesta-se contrária a se excluir a palavra preferencialmente. Os conselheiros Anderson e Eglon manifestam-se favoráveis à proposta do Colégio de Dirigentes. A conselheira destaca que essa discussão foi realizada com os diretores-gerais que, pela atividade de gestão que exercem, conhecem as dificuldades de cada campi e por isso, podem se comprometer com algo que não se pode fazer. Explica que fazer acontecer é necessário desde que se tenham condições para isso, mas que, neste momento, em todos os campi, é possível realizar apenas o que está no texto. Destaca que não adianta colocar um texto ideal que não se pode cumprir, exemplificando que, em Linhares, não se conseguiu ofertar cursos EJA nos últimos dois anos. Informa que, nem sempre é a questão da oferta em si, mas que, às vezes, a comunidade não quer, as vezes há outros interesses. Por isso, declara que o mais prudente é deixar a possibilidade real de se fazer uma ação, do que estipular algo que não será possível realizar. A conselheira Euzanete concorda com a exposição da conselheira Sandra, à exceção apenas de que os diretores-gerais conhecem as dificuldades dos campi, pois o diretor é só mais um servidor e que por isso, todos os servidores envolvidos no processo educacional conhecem as dificuldades. A diretora Sanandreia destaca que as diretrizes dos cursos técnicos integrados e que o artigo 4º traz essas porcentagens, explicando o percentual. Assim, o lfes está inserindo os 10% exigido pela lei e que todos esses cursos contabilizem 55%; destacando que o percentual da EJA será tratado mais especificadamente nas diretrizes de jovens e adultos. O conselheiro Anderson destaca que há muitos desafios, manifestando sua certeza pela qual os campi estão trabalhando para superá-los, mas nesse processo, a prudência na escrita é sempre importante. O conselheiro Wellisney solicita uma exemplificação em números como ficaria essa situação de 55% dos 50%. A diretora Sanandreia explica que se tem 100 vagas para educação técnica nível médio que engloba, concomitante, intercomplementar, subsequente, especialização técnica e integrados; 55 tinha que apenas para os cursos técnicos e; para os dirigentes, seriam 55 vagas para integrados e interconcomitantes. Ao ser questionada pelo conselheiro Reginaldo sobre o percentual, a diretora Sanandreia responde que ele foi estabelecido pelas diretrizes indutoras do Conif. O conselheiro Ernandes considera ser necessário estabelecer uma meta sim, como propõe o CEPE, e entende que até 2025 seja um rumo mais interesse do que deixar a partir de 2023, visto que assim, é necessário uma grande estruturação. O conselheiro Reginaldo destaca que a proposta do Colégio de Dirigentes deixa o texto em aberto, com a possibilidade de não ser nunca implementado, por outro lado, o texto do CEPE não prevê a inclusão dos intercomplementares. Assim, sugere que um prazo seja estabelecido e que entrasse na porcentagem os cursos intercomplementares. Os conselheiros Euzanete, Ernandes e Wellisney concordam com proposta do conselheiro Reginaldo. Ao ser questionada pela conselheira Euzanete sobre o prazo, a diretora Sanandreia responde que era 2021/2022, mas como, pela pandemia, houve uma paralisação em algumas frentes, o prazo não era exequível. É formulada a proposta do Conselho Superior: Art. 4º. O lfes se compromete em garantir, até 2030, que, da previsão de 50% do total de vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no mínimo 55% dessas vagas sejam destinadas a Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e a Cursos Técnicos Concomitantes Intercomplementares, preferencialmente em todos os campi do Ifes, para quem concluiu o Ensino Fundamental, e para o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Há quatro propostas: 1: A proposta Cepe 2: B proposta CD 3: C proposta ConSup 4: D abstenção. Após votação, é apresentado o seguinte resultado: Proposta 1: 2 votos; Proposta 2: 2 votos; Proposta 3: 10 votos; Proposta 4, 1 voto. Assim, é aprovada, para o artigo 4º, a proposta formulada pelo Conselho Superior. A diretora Sanandreia apresenta as propostas para o artigo 21: Cepe: Art. 21. Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio terão carga horária total de, no mínimo, 3.000 (três mil) horas, garantindo-se a carga horária mínima dos cursos técnicos estabelecida no CNCT ou por instrumento correspondente a vir substituí-lo, de acordo com a singularidade de cada habilitação profissional técnica e a carga horária máxima de 1.800 (mil e oitocentas) horas para a BNCC, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em atenção ao disposto no §5º do Art. 35-A da LDB. Colégio de Dirigentes: Art. 21. Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio terão carga horária total de 3.000 (três mil) horas, garantindo-se a carga horária mínima dos cursos técnicos estabelecida no CNCT ou por instrumento correspondente a vir substituí-lo, de acordo com a singularidade de cada habilitação profissional técnica e a carga horária máxima de 1.800 (mil e oitocentas) horas para a BNCC. nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em atenção ao disposto no §5º do Art. 35-A da LDB. Parágrafo único - O campus agrícola que dispõe do regime de internato poderá ampliar a carga horária total do curso, considerando as suas especificidades de organização. O conselheiro Wellisney questiona se os cursos té cnicos integrados continuam sendo ofertados em 4 anos ou isso possibilita voltar a ofertar em 3 anos e assim atender a legislação. A diretora Sanandreia destaca que ainda há cursos de 4 anos, e o que a diretriz determina é que eles sejam, preferencialmente, de 3 anos. Acrescenta que os campi estão se organizando para atender esse fluxo, mas que ainda há cursos de 4 anos que apresentam com grande tendência para irem para 3 anos. A conselheira Euzanete explica que há carga horaria máxima de 1800, questionando os 6% de disciplinas politécnicas em um curso de 1200, como o ensino técnico. A diretora Sanandreia explica que não precisa ter um núcleo específico e que nos cenários do lfes pode-se fazer um curso de agropecuária em que não há espaço para formação politécnica fora destas horas. Assim, seria necessário avaliar quais disciplinas podem trazer essa formação para o mundo do trabalho, pensar em pontos de ligação, acrescentando que, nos cursos com menos de 1200, haveria mais possibilidades de fazer um nucelo de formação politécnica, ou seja, juntar dois saberes. O conselheiro Reginaldo destaca que, no catálogo nacional de curso, determina o mínimo de 1200 horas e questiona a razão de restringir em 1200, não havendo a possibilidade se colocar horas a mais. A diretora Sanandreia explica que os cursos técnicos precisam de revisão, pois o excesso de carga horária pode ser importante mas também pode prejudicar. Destaca que o contexto educacional e profissional mudou, e nele, as formações extensas não estão sendo mais eficientes e eficazes, acrescentando que, na educação profissional técnica, tem ocorrido uma séria de discussões. O Presidente relata que quando iniciou sua vida profissional os cursos técnicos tinham 4.000 horas, somente de parte técnica eram 1.800, acrescentando que esses números vêm caindo por causa das questões tecnológicas, metodológicas. Explica que os cursos da área agrícola tem, por volta, 4.000 horas, no entanto, o lfes deve abrir espaço para outras possibilidades, pois, apesar do não ter o quantitativo máximo de professores no banco, este ainda não foi totalmente liberado. O conselheiro Reginaldo declara que 4.000 horas é um absurdo, mas 3.000 não deixa margem, e que, apesar de ser uma tendência de vários cursos, mas aplicável para todos. O conselheiro Eglon destaca que quando o curso tem mais 3000 horas, há prejuízos de vários indicadores: como o rap, a distribuição de vagas e orçamento. Relata que, no calculo de distribuição de orçamento, a carga horária considerada é de 3000 horas, assim, quanto mais o curso passar de 3000 mais difícil fica mantê-lo, enfatizando que a definição de 3.000 horas é uma questão de sobrevivência do próprio curso. A conselheira Euzanete questiona se é possível garantir que o campus não tenha prejuízo econômico e que o aluno, consequentemente, não tenha prejuízo acadêmico, sugerindo um aumento de 6% na carga horária. O conselheiro Anderson declara que há muitos impactos, destacando que as 3.000 horas estabelecidas no catálogo do MEC, destacando os impactos na carga horária docente e a inviabilidade de se aumentar as cargas horárias; enfatiza a importância de se manter o padrão de ensino respeitando a carga horaria mí nima do catálogo de cursos, e lembra que essas 200 horas a mais serão bancadas pelos cursos que terão 3000 horas. A conselheira Euzanete discorda e justifica pelo fato de que os cursos já têm pesos distintos. A diretora Sanandreia apresenta a seguinte proposta a partir das sugestões dos conselheiros: Art. 21. Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio terão carga horária total de 3.000 (três mil) horas para as habilitações de 800h e 1000h e de até 3.200h para habilitação técnica de 1.200h, garantindo-se a carga horária mínima dos cursos técnicos estabelecida no CNCT ou por instrumento correspondente a vir substituí-lo, de acordo com a singularidade de cada habilitação profissional técnica e a carga horária máxima de 1.800 (mil e oitocentas) horas para a BNCC, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em atenção ao disposto no §5º do Art. 35-A da LDB.. A conselheira Sandra relata que o aumento na carga horária pressupõe diversas coisas: assistência estudantil, biblioteca cheia, ampliar recursos, condições para os alunos permanecerem em aulas de contraturno. Tais oportunidades nem sem são possíveis de serem oferecidas por falta de estrutura, carência de servidores, destacando que 3.000 bem planejadas, podem surtir um efeito melhor para a gestão e qualidade do ensino, e enfatiza que o futuro aponta que é qualidade e não quantidade. A conselheira Euzanete destaca que um curso de 3.200 horas não faz diferença pois hoje temos a EaD que é não é uma possibilidade, mas sim, uma realidade; acrescentando que com a diminuição da carga horária tem-se a possibilidade de se ofertar cursos de extensão. O conselheiro Anderson destaca que, quando se traz a traz a disciplina para a educação à distância, a partir de toda a experiencia do Cefor, deve-se considerar o enorme volume de trabalho e a necessidade de estrutura que essa modalidade necessita, além de outros recursos, tais como um tutor para cada 20 alunos. Após votação, são apurados os seguintes resultados: 1) proposta do Cepe, 2 votos; 2) proposta do Colégio de Dirigentes, 3 votos; 4) proposta do Conselho Superior, 10 votos; 4) abstenção, 0 voto. É aprovada a proposta do Conselho Superior. O conselheiro Fábio solicita que o pleito seja refeito, justificando-se no fato de que considerou apenas o caput, ou seja, o parágrafo seria mantido. Destaca que a carga horária para os cursos agrícolas precisa ser um pouco mais es tendidas, pois os cursos precisam um pouco mais, sugerindo a manutenção do parágrafo único. É votada a manutenção do parágrafo único, e o seguinte resultado é apurado: 1) manutenção, 15 votos; 2) exclusão, 0 voto; 3) abstenção, 0 voto. Assim, o parágrafo único é mantido. A diretora Sanandreia apresenta as propostas para o artigo 23. Proposta Cepe: Art. 23. Os componentes curriculares previstos na matriz curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio serão contabilizados em horas-aula de 50 ou 60 minutos e convertidas, no cômputo total do curso, em horas relógio. Proposta Colégio de Dirigentes: Art. 23. Os componentes curriculares previstos na matriz curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio serão contabilizados em horas-aula de 45 a 60 minutos e convertidas, no cômputo total do curso, em horas relógio. O conselheiro Ernandes solicita informações sobre o impacto, questionando a razão pela qual não se padroniza o processo, visto que há aulas de 50 minutos na graduação e 60 minutos no técnico. A conselheira Sandra relata que os campi são distintos quanto às suas necessidades, e por isso, padronizar se torna uma ação quase impossível. A lei regulamenta a carga horária de cada disciplina e a dos dias letivos durante o ano. Destaca que, com aulas de 45 minutos, o campus Linhares conseguiu tirar o contraturno e assim, concentrar as aulas em um único turno, pois tal condição facilita demais a vida dos alunos , por isso, solicita que tal situação continuasse no campus Linhares, ou seja, aulas de 45 minutos. Apresenta sua concepção pela qual cada campus pode definir qual duração de aula atende suas necessidades específicas, pois não se pode regulamentar, padronizar, algo que prejudicará e impedirá a flexibilidade dos campi. O conselheiro Fábio acrescenta que no campus Itapina, a oferta dos cursos noturnos só foi possível com aulas de 45 minutos por causa da limitação de oferta de transporte coletivo, explicando que as aulas tem que terminar até às 22 horas, e a primeira aula não pode começar muito cedo, pois muitos alunos chegam ao campus diretamente do trabalho e precisam jantar antes de iniciar as aulas. O conselheiro Reginaldo destaca a locação de laboratório pois, por causa de apenas 15 minutos no mesmo turno, o laboratório tem ficado indisponível, causando assim, diversos transtornos. Declara que, dentro do mesmo campus e em cursos afins, uma padronização é importante até para a otimização do espaço. O conselheiro Ernandes questiona se uma aula de 45 minutos não gerará problemas para a carga horária do professor que deveria ser de 14 horas, sugerindo que as aulas possam ser de 45, 50 ou 60 minutos, cabendo ao campus tentar estabelecer uma padronização. O Presidente destaca que tanto a proposta do Cepe quanto a do Colé gio Dirigentes estabelecem uma regra, mas há possibilidade de flexibilização de 45 a 60 minutos, considerando que o campus dentro do seu poder discricionário adotará a melhor opção para seus alunos. A partir das considerações dos conselheiros é formulada a seguinte proposta: Proposta: Art. 23. Os componentes curriculares previstos na matriz curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio serão contabilizados em horas-aula de 45, 50, 55 ou 60 minutos e convertidas, no cômputo total do curso, em horas relógio. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 1) proposta Cepe, 2 votos; 2) proposta Colégio de Dirigentes, 6 votos; 3) proposta Conselho Superior, 4 votos; 4) abstenção, 2 votos. É aprovada a proposta do Colégio de Dirigentes. O Conselho Superior aprova as Diretrizes para a Oferta de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Forma Integrada, Presencial. O Presidente abre o item 3 e passa a palavra para a diretora Sanandreia que relata que a solicitação se baseia em: questões relacionadas a infraestrutura dos espaços do campus: tais como salas de aula, laboratórios e equipamentos disponíveis para manuseio dos estudantes; promover um efetivo atendimento aos alunos com necessidade educacionais específicas, considerando o aumento da demanda nos últimos anos e ingressos; n ecessidade de fornecer um atendimento mais individualizado durante o período das aulas, uma vez que nem todos os estudantes matriculados tem condições de comparecer ao campus no contraturno, pois residem em localidades distantes do campus. E por isso, oferta do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Venda Nova do Imigrante, seja alternada de vagas: 80 vagas em anos pares e 108 vagas em anos ímpares; e o Curso Técnico de Curso Técnico em Administração, terá 108 vagas nos anos pares e 80 nos anos ímpares. , regime de entrada anual. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova alteração do número de vagas de Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria do campus Venda Nova do Imigrante. O Presidente abre o item 4 e o item 5 e passa a palavra para o conselheiro Hudson que explica que as proposta visam a ampliação de vagas, a partir de uma adequação dos espacos físicos e da carga horaria docente, com o intuito de atender as necessidades do campus, acrescentando que ambos os cursos são concomitantes. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a Abertura de Vagas no Processo Seletivo Curso Técnico em Metalurgia Concomitante - Noturno campus Vitória e Reoferta do Curso Técnico Concomitante de Estradas Campus Vitória Para 2023/01. O Presidente abre o item 6 e passa a palavra para a diretora Sanandreia que explica que se trata da solicitação do campus Cariacica referente à oferta de vagas em ciclo trienal a partir do ano letivo de 2023 para as turmas de Cursos Técnicos integrados integrais e também de Cursos Técnicos concomitantes, em que se visa reduzir, a cada dois anos, o numero de turmas de 14 para 11. O Conselho Superior aprova, sem ressalvas, a alteração das vagas do Campus Cariacica no Processo Seletivo Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes. O Presidente abre o item 7 e passa a palavra para a diretora Sanandreia que explica que os cursos foram ofertados na época de implantação, mas que estavam suspensos, assim, o campus fez uma análise das ofertas e decidiu que eles vão para a extinção; destacando que as últimas ofertas foram realizadas em 2016 e 2017. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a extinção dos seguintes cursos técnicos do campus Montanha: 1) Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio; 2) Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio; e 3) Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio. O Presidente abre o item 8 e o item 9 e passa a palavra para a diretora Sanandreia que relata que são publicados atos de homologação provisória para as ofertas, informando que são cursos concomitantes intercomplementares do campus Cachoeiro de Itapemirim em parceria com a Sedu, a partir de uma projeto da Secretaria de Educação, pelo qual o Ifes fará parte do itinerário formativo. Relata que o convênio é resultado de um projeto piloto e que está agendada uma reunião com a Sedu para se avaliar o PPC, explicando que a partir do fechando do ciclo atual, outro iniciará logo a seguir, e por isso, pela falta de tempo hábil, foi solicitado a emissão de ato de homologação provisória. Detalha que este projeto já tramitou pelo Conselho Superior, e que a solicitação visa replicar a oferta, com 40 vagas. A conselheira Rosângela Vargas afirma que é uma parceria de grande sucesso. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Ato nº 26 que autoriza a oferta do Curso Técnico em Mecânica concomitante intercomplementar do campus Cachoeiro de Itapemirim; e também o Ato nº 27 que autoriza a oferta do Curso Técnico em Mineração concomitante intercomplementar do campus Cachoeiro de Itapemirim. O Presidente abre o item 10 e passa a palavra para o conselheiro Fábio Lyrio que relata que os colegas dos campi facilitaram o trabalho da relatoria, pois odos eles estão de acordo com a Resolução CS nº 3/2020, e atendem o artigo 4º do decreto 10.139 que estabelece o prazo mínimo para uma normativa entrar em vigor, e informa que os regimentos forem publicados em 24/11/2022,

podem entrar em efeito de 01/12/2022. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova os regimentos dos Conselhos de Gestão dos campi: Guarapari, Venda Nova do Imigrante, Centro-Serrano, Montanha, Alegre e Cariacica. O Presidente abre o item 11 e relata que essa proposta visa prorrogar o mandato dos atuais conselheiros (as) representantes dos segmentos discentes, docentes e técnico-administrativo, pois não será possível realizar as eleições para esses segmentos antes do fim dos mandatos atuais, que findam em 23/11/2022. Destaca que esse tipo de prorrogação já foi realizada anteriormente em situações parecidas e tal conduta tem parecer favorável da Procuradoria Federal, pois atende o princípio da continuidade do serviço público. Informa que, na reunião do Colégio de Dirigentes, em 04/11/2022, foi discutida a possibilidade de se realizar as eleições no fim de 2022, comprimindo os prazos das atividades para se adequar ao calendário administrativo acadêmico. No entanto, além do prazo curto, foi verificado outros obstáculos, como os jogos da copa do mundo e o recesso de fim de ano, que se inicia em 19/12 /2022, acrescentando que esses percalços se somariam a diversas atividades administrativas e acadêmicas que são realizadas nos finais de ano e que podem impactar na realização do pleito. Declara que diante dessa situação, e a partir de uma consulta à Procuradoria Federal, é proposto que além da prorrogação dos mandatos, que as eleições sejam realizadas nos primeiros meses de 2023, após as férias, em fevereiro e março, pois, desta forma, será possível realizar as eleições com um pouco mais de tranquilidade, já que, no início do ano, as demandas administrativas e acadêmicas são um pouco menores. Por fim, acrescenta que com esse novo prazo será possível, em conjunto com a Comunicação Social, elaborar campanhas para incentivar a participação dos discentes, docentes e técnico-administrativos, pois houve na última eleição, alguns campi não tiveram representação no colégio eleitoral. O Conselho Superior aprova a prorrogação do mandato dos representantes dos segmentos Docentes, Discentes e Técnico-administrativos no Conselho Superior até a homologação do resultado das eleições para estes segmentos de acordo com a Resolução CS nº 110/2022. O Presidente abre o item 12 e passa a palavra para a conselheira Euzanete que manifesta seu descontentamento para com a Resolução CS nº 3/2020 que dispõe sobre o Regimento Geral dos Conselhos de Gestão dos campi do Ifes, em especial no que tange a composição destes conselhos que ignoram a paridade entre docentes e técnico-administrativos. Para solucionar esse problema, propõe que seja designada uma comissão para revisar o texto normativo e tentar equalizar essa situação da composição dos conselhos, em busca de uma paridade entre as categorias, destaca o desejo pelo qual houvesse uma liberdade de composição. O Presidente sugere que a conselheira faça um encaminhamento formal para que o Conselho Superior avalie na próxima reunião. O Conselho Superior aprova a sugestão do Presidente. O conselheiro Fábio Lyrio relata que o campus Itapina está sem atividades presenciais pela perda de uma aluno, muito especial, que tinha 70 anos e que sonhava em se formar em Agronomia, acrescentando que não faltava as aulas e era muito participativo. Relata que o senhor Onofre Teixeira de Souza sobre um infarto no início da semana e não sobreviveu as cirurgias. O Conselho Superior faz um minuto de silêncio em homenagem ao aluno Onofre Teixeira de Souza. O Presidente destaca que o lfes está em sua VI Jornada de Integração, que está sendo realizada de forma regionalizada, explicando que, neste ano, a Jornada de Integração do Ifes acontece em três datas e em três pontos do Espírito Santo e que cada cidade será um polo que reuni os trabalhos dos campi da região, além de palestras, minicursos e atividades culturais. Informa que nos dias 17 e 18 de Novembro a sede do evento da região central será no Campus Cariacica com a participação dos seguintes campi: Cariacica, Centro-Serrano, Santa Teresa, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória além do Cefor. Nos dias 21 e 22 de Novembro, a sede do evento da Região Sul será no Campus Piúma, com a participação dos seguintes campi: Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari, Ibatiba, Piúma e Venda Nova do Imigrante. E por fim, em 22 e 23 de Novembro, a sede da Região Norte será no Campus Nova Venécia, com a participação dos seguintes campi: Aracruz, Barra de São Francisco, Colatina, Itapina, Linhares, Montanha, Nova Venécia e São Mateus. O conselheiro Anderson destaca a importância da feira e da jornada, e convida os colegas que puderem participar, pois há um enorme trabalho sendo realizado, por isso, é muito importante a participação de todos e reforça a relevância de se abrir a jornada para o publico externo; destacando que haverá aproximadamente 1000 pessoas externas por dia. A conselheira Euzanete declara que é uma grande vitrine que deve se manter aberta , além da nossa comunidade acadêmica, destacando que, semana passada, os egressos visitaram o campus Cariacica, e mais de mil alunos de outras escolas vieram conhecer o campus, e parabeniza a comissão organizadora . Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 10:11) ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA DIRETOR - TITULAR NOV (11.02.26)

Matrícula: 3613435

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 18:49) ANGELA MARIA DO AMARAL ABREU CARVALHO

COORDENADOR GERAL - TITULAR ALE-CGGP (11.02.15.14) Matrícula: 1586317

(Assinado digitalmente em 21/04/2023 17:12) EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES

DIRETOR GERAL - TITULAR IBA (11.02.23) Matrícula: 1872101

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:58) ERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO VNI-CCPPG (11.02.33.01.07.02) Matrícula: 2081481

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 11:35) EUZANETE FRASSI DE ALMEIDA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO CAR-CRA (11.02.19.01.08.03.07) Matrícula: 1656650

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 13:03) FABIO LYRIO SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR ITA (11.02.24) Matrícula: 1228029

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 12:33) HUDSON LUIZ COGO

DIRETOR GERAL - TITULAR VIT (11.02.35) Matrícula: 270383

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:53) JADIR JOSE PELA

REITOR

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 12:59) LUIZ FLAVIO VIANNA SILVEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ALE-CTAG (11.02.15.01.08.02.03.01)

Matrícula: 4316392

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 07:34) MARIZE LYRA SILVA PASSOS

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CEF-CGE (11.02.38.01.05)
Matrícula: 1172931

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 08:48) REGINALDO BARBOSA NUNES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19) Matrícula: 1250253

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 09:44) ROMULO FURTADO FARIA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR NOV-CCTM (11.02.26.01.08.02.05) Matrícula: 1993151

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 08:57) ROSANGELA SALVADOR BIRAL DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO NOV-CRA (11.02.26.01.08.02.07) Matrícula: 1669715

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:19) SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI

DIRETOR GERAL - TITULAR LIN (11.02.25) Matrícula: 2694893

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 09:58) WELLISNEY SIDNEY MILANESE GOMES

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO VIT-CTI (11.02.35.13) Matrícula: 1626394

(Assinado digitalmente em 22/04/2023 11:58) WESLLEY VITOR DA SILVA

ADMINISTRADOR REI - OVD (11.02.37.08) Matrícula: 2914442

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 13/04/2023 e o código de verificação: 28a3a5be62